



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 023/2009

De 01 de Agosto de 2009.

Institui o Projeto "Vereadores Por Um Dia" na Câmara Municipal de Presidente Kennedy e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal de Presidente Kennedy o projeto "*Vereadores Por Um Dia*" que terá por objetivo aproximar a Câmara Municipal da comunidade através do contato com os estudantes, proporcionando a estes, conhecimentos sobre as atividades do Poder Legislativo Municipal e conscientizando os mesmos sobre a importância da atividade parlamentar para o exercício da cidadania.

Art. 2º. O Projeto de que trata esta Resolução será destinado a estudantes devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino, residentes no município de Presidente Kennedy, e consistirá em:

I – Realização de aulas expositivas sobre as atividades do Poder Legislativo Municipal e exercício da cidadania.

II – Realização de Sessão Plenária Simulada, onde será oportunizada aos estudantes à apresentação à Mesa Diretora de sugestões para o Poder Legislativo Municipal.

III – Encaminhamento das sugestões apresentadas para análise da Mesa Diretora.

Parágrafo Único: a escolha dos estudantes para a participação no projeto será realizada pelas escolas participantes de acordo com os critérios definidos nesta Resolução e em outros complementares definidos por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. O Projeto de que trata esta Resolução será coordenado pela Mesa da Câmara Municipal, com a colaboração dos seus servidores, podendo ainda, ser requerido ao Poder Executivo Municipal o apoio técnico pedagógico através de servidores da Secretaria Municipal de Educação, quando necessário.

Parágrafo Único: A Mesa Diretora fixará, através de ato próprio, as datas para a realização dos eventos previstos nesta Resolução e o número máximo de participantes.

Art. 4º. Ficam autorizadas as despesas necessárias para a execução do Projeto "Vereadores Por Um Dia", inclusive para a confecção e distribuição de material de apoio para os participantes, as quais correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dorlei Fontão da Cruz

Presidente da CMPK

CERTIDÃO
Institui o Projeto "Vereadores por um dia"
CMPK

Publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 001, de 13/12/02.

Em. 12/08/2009
Servidor: 




PROTOCOLO CÂMARA
Nº 001985/2009

Presidência

12/08/2009

Resolução Nº 023/2009- Institui o Projeto " Vereadores Por Um Dia " CMPK.